



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 335, Pág. 1

ATO Nº 11/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, o servidor **ALEXANDRE COSTA DANTAS DE MOURA**, matrícula n. 1094-4A, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, símbolo CC-2, junto ao Gabinete do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 01.01.2012;

II – NOMEAR, o servidor acima mencionado para exercer o cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 11 a 19.1.2012

Portaria N. A S S U N T O

O Secretário-Geral do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSEERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

001/12 I - LOTAR a servidora **NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO**, matrícula n. 038-8A, na Diretoria de Recursos Humanos – DRH, deste Tribunal de Contas, a contar de 11.1.2012, II – REVOGAR a lotação anterior.

002/12 CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. **LUCIA FATIMA DE SOUZA VINHOTE**, matrícula n. 179-1A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 17997/2011, no período de 9.12.2011 a 7.1.2012;

2. **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula n. 461-8A, 6 (seis) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 18111/2011, no período de 9 a 14.12.1011;

3. **JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO**, matrícula n. 214-3A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 18307/2011, no período de 20 a 24.12.2011.

003/12 LOTAR o servidor **MILTON MENDES BORGES**, na Divisão de Protocolo e Expediente – DIEPRO, deste Tribunal de Contas, a contar de 11.1.2012.

004/12 CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 02/2012, datado de 10.1.2012,

I – LOTAR o servidor **VICTOR ALENCAR DE ASSIS**, matrícula n. 1150-9B, na Consultoria Técnica – CONSULTTEC, deste Tribunal de Contas, a contar de 11.1.2012,

II – REVOGAR a lotação anterior.

005/12 CONCEDER as servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde, tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. **ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO**, matrícula n. 594-0A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 18505/2011, no período de 27.12.2011 a 24.2.2012;

2. **JULIETA DELFINA LACERDA DE MENEZES**, matrícula n. 007-8A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 18458/2011, no período de 22.12.2011 a 20.3.2012.

006/12 CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Memorando n. 2/2012, datado de 10.1.2012,

I – LOTAR a servidora **VANIA BARRELLA BRESSANE**, matrícula n. 473-1-A, na Diretoria do Departamento Jurídico – DEJUR, deste Tribunal de Contas, a contar de 12.1.2012,

II – REVOGAR a lotação anterior.

007/12 CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 02/2012, datado de 10.1.2012,

I – LOTAR o servidor **JOSÉ FERNANDO MELO SOARES**, matrícula n. 015-9A, no Departamento de Planejamento e Organização – DEPLAN deste Tribunal de Contas, a contar de 13.1.2012,

II – REVOGAR a lotação anterior.

008/12 CONSIDERANDO a Decisão n. 108/2011 – Administrativa da Sessão Plenária datada de 14.12.2011, Constante do Processo n. 5964/2011,

AUTORIZAR em favor da servidora **ETELVINA DO CARMO LUSTOSA CORDEIRO**, matrícula n. 321-2A, a averbação de 732 (setecentos e trinta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, referente ao tempo de serviço constante da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, alusivo ao período de 15.4.1985 a 30.03.1987, para fins de aposentadoria.

009/12 CONSIDERANDO a Decisão n. 105/2011 – Administrativa da Sessão Plenária datada de 14.12.2011, Constante do Processo n. 4815/2011,

AUTORIZAR em favor da servidora **VILMARINA DA CONCEIÇÃO PINTO DOS SANTOS**, matrícula n. 424-3A, a averbação de 1.334 (mil trezentos e trinta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado e Serviços Sociais, constante da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, alusivo ao período de 26.11.1975 a 24.7.1979, para fins de aposentadoria.

010/12 CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando s/n. 2012, datado de 11.1.2012,

I – LOTAR o servidor **FEFFERSON LINS CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 272-0A, na Divisão de Biblioteca e Documentação – DODOC deste Tribunal de Contas, a contar de 13.1.2012.

011/12 CONCEDER as servidoras abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. **SOLANGE BARRELLA MANSAN**, matrícula n. 476-6A, 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 16597/2011, no período de 22.11 a 21.12.2011;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 335, Pág. 2

2.MARJORIE MENDES PEREZ, matrícula n. 239-9A, 15 (quinze) dias de licença conforme Laudo Médico n. 00538/2012, no período de 9 a 23.1.2012.

Manaus, 19 de janeiro de 2012

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Diretora de Recursos Humanos

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 1301/2011

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010
Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarati
Responsável (eis) João Medeiros Campelo
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça
1.1)PROCESSO Nº 3048/2010 – Anexo ao 1301/2011

Obj.: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarati
Denunciante: Michel de Souza Bentes
Denunciado: João Medeiros Campelo
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça
1.2)PROCESSO Nº 5564/2010 (3VIs) – Anexo ao 1301/2011
Obj.: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Itamarati
Denunciante: BMQ Empreendimentos e Construções Ltda.
Denunciado: João Medeiros Campelo
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

2)PROCESSO Nº 1958/2011 (7VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010
Órgão: Fundação Hospital “Adriano Jorge”
Responsável (eis) Chang Chia Po
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

3)PROCESSO Nº 4405/2011

Anexos: 1400/2010, 5836/2009, 546/2010, 877/2010, 878/2010, 2483/2010, 2704/2009, 3717/2009, 5832/2009, 5834/2009
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao proc. 1400/2010
Órgão: Câmara Municipal de Itamarati
Recorrente: Antonio Oliveira de Brito
Procurador: (a) Evelyn Freire de C. L. Pareja

4)PROCESSO Nº 1446/2010 (3VIs)

Obj.: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em Prestação de Contas, exercício 2009
Órgão: Agência de Fomento do Estado do Amazonas - Afeam
Responsável (eis) Pedro Geraldo Raimundo Falabella
Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

5)PROCESSO Nº 3257/2011 (8VIs)

Anexos: 1750/2006, 2438/2006, 2430/2006, 2432/2006, 2433/2006, 2434/2006, 2435/2006, 2436/2006, 2437/2006
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao proc. 1750/2006
Órgão: Prefeitura Municipal de Codajás
Recorrente: Abraham Lincoln Dib Bastos
Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

6)PROCESSO Nº 4605/2011

Anexos: 6797/2009
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao proc. 6797/2009
Órgão: Polícia Militar
Recorrente: Ronilza Cortezão Moraes
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

7)PROCESSO Nº 958/2011

Anexos: 229/2010, 3203/1999
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao proc. 3203/1999
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Albertina Raimunda da Costa e Silva, rep. exma. Glicia Pereira Braga
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

8)PROCESSO Nº 2015/2011

Anexos: 1050/2001, 6775/1996, 1100/1984, 2637/1995
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao proc. 6775/1996
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Maria Jovina de Albuquerque, rep. exma. Glicia Pereira Braga
Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 461/2011

Anexos: 125/2010, 2777/2001
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2777/2001
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Raimundo Franio A. Lima
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 829/2011

Anexos: 3133/1999, 2155/2010
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 921/1999
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: Glicia Pereira Braga
Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

3)PROCESSO Nº 2130/2007 (8VIs)

Anexos: 1965/2006, 2862/2006, 2796/2006, 3638/2006, 5094/2006, 11/2007, 1104/2007, 3639/2006, 1105/2007
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2006
Órgão: Prefeitura Municipal de Autazes
Responsável (eis) José Thomé Filho
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja

4)PROCESSO Nº 3850/2010 (9VIs)

Obj.: Representação
Órgão: Ministério Público - TCE
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho L. Pareja e João Barroso de Souza

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 4947/2011 (2VIs)

Obj.: Admissão de Pessoal
Órgão: Prefeitura Municipal de Anamá





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 335, Pág. 3

2)PROCESSO Nº 1724/2008 (4VIs)

Anexos: 5054/2007, 6221/2007, 7310/2007, 7318/2007, 7316/2007, 7317/2007, 1913/2008, 1744/2008, 1277/2008

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvarães

Responsável (eis) Delmiro Barbosa de Lima

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça e Evelyn Freire de C. L. Pareja

3)PROCESSO Nº 23/2011

Obj.: Solicitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaquiri

Responsável: Jair Aguiar Souto

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

4)PROCESSO Nº 1956/2008

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: Câmara Municipal de Maraã

Responsável (eis) Jadir Costa Castelo Branco

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4.1)PROCESSO Nº 6355/2007 – Anexo ao 1956/2008

Obj.: Inadimplência

Órgão: Câmara Municipal de Maraã

Responsável (eis) Jadir Costa Castelo Branco

Procurador: (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5)PROCESSO Nº 1480/2010 (6VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Fundação Estadual dos Povos Indígenas - FEPI

Responsável (eis) Bonifácio José

Procurador: (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 4291/2011

Anexo: 974/2010, 7329/2007, 2459/1999

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 2459/1999

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Glicia Pereira Braga

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 4105/2011

Anexo: 1529/2010

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1529/2010

Órgão: Imprensa Oficial

Recorrente: Jamil Seffair

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 4520/2010

Anexo: 6712/2001, 7935/2002, 168/2010, 170/2010

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6712/2001

Órgão: Emater

Recorrente: Evandro Francisco A. de Oliveira

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

3.1)PROCESSO Nº 2364/2011 – Anexo ao 4520/2010

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 7935/2002

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Estado do Amazonas

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

3.2)PROCESSO Nº 2363/2011 – Anexo ao 4520/2010

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 6712/2001

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Estado do Amazonas

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

4)PROCESSO Nº 4106/2011

Obj.: Representação

Órgão: Monttana Veículos Ltda.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Conselheiro Lúcio Alberto de L. Albuquerque)

1)PROCESSO Nº 1688/2011

Anexo: 5707/2001, 2421/2001, 749/2010, 747/2010

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 897/2003

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Maria Gracieleide Teles de Oliveira, Rep. pela Exma. Glicia Pereira Braga

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

1.1)PROCESSO Nº 4021/2011 - Anexo ao 1688/2011

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 2421/2001

Órgão: Procuradoria Geral do Estado

Recorrente: Maria Gracieleide Teles de Oliveira, Rep. pela Exma. Glicia Pereira Braga

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho Junior)

1)PROCESSO Nº 1714/2010 (23VIs)

Anexo: 1784/2010, 1484/2006, 3984/2005, 3983/2005, 2956/2005, 2396/2005, 4806/2005, 885/2006, 886/2006, 6387/2008

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Processo nº 1484/2006

Órgão: Prefeitura Municipal de Silves

Recorrente: Alzira Cildra Brito Andrade

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 1561/2010

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Fundo Municipal de Habitação

Responsável (eis) Sérvio Túlio X. de Mattos

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2.1)PROCESSO Nº 1711/2011 (16VIs) (anexo ao 1561/2010)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: SEMINF

Responsável (eis) Sérvio Túlio X. de Mattos

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2.2)PROCESSO Nº 1552/2010 (13VIs) (anexo ao 1561/2010)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: SEMINF

Responsável (eis) Américo Gorayeb Junior

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2.3)PROCESSO Nº 1789/2010 (8VIs) (anexo ao 1561/2010)

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2.4)PROCESSO Nº 2382/2010 (19VIs) (anexo ao 1561/2010)

Obj.: Denúncia

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Responsável: José Ricardo Wendling

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2.5)PROCESSO Nº 2383/2010 (anexo ao 1561/2010)

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2.6)PROCESSO Nº 2271/2010 (3VIs) (anexo ao 1561/2010)

Obj.: Representação

Órgão: Seminf

Procurador: (a) João Barroso de Souza e Ademir Carvalho Pinheiro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 335, Pág. 4

2.7)PROCESSO Nº 517/2010 (2VIs) (anexo ao 1561/2010)

Obj.: Representação

Órgão: Seminf

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2.8)PROCESSO Nº 569/2010

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2.9)PROCESSO Nº 3984/2011

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao processo nº 2382/2010

Órgão: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) João Barroso de Souza e Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRA SUBSTITUTA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 4090/2006

Obj.: Aditivo de Contrato nº 194/2001

Órgão: Comissão G. C.E.F. Obras Pública

Procurador: (a)

2)PROCESSO Nº 1821/2011 (10VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari

Responsável (eis) Ossias Jozino da Costa

Procurador: (a) João Barroso de Souza

3)PROCESSO Nº 4063/2011

Anexo: 3512/2001

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao Processo nº 3512/2001

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Recorrente: Tomaz de Souza Pontes

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 1755/2011 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2010

Órgão: Câmara Municipal Rio Preto da Eva

Responsável (eis) Francisco Batista Silva

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire

2)PROCESSO Nº 1969/2009 (3VIs)

Anexos: 2108/2009, 658/2009,

Obj.: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em Prestação de Contas, exercício 2008

Órgão: Câmara Municipal Silves

Responsável (eis) Raimundo Andrade Grana

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2.1)PROCESSO Nº 4204/2008

Obj.: Inadimplência

Órgão: Câmara Municipal Silves

Responsável (eis) João Marques Neves

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Manaus, 30 de janeiro de 2012

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a digitalização das peças processuais do Ministério Público de Contas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113,115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 e o artigo 59, inciso IV, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas que estão sendo implantadas em todos os Poderes, bem como no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de um arquivo permanente e de fácil acesso às peças processuais do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o volume de documentos arquivados na Diretoria do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas – DMP, permitindo o melhor aproveitamento do seu espaço físico, uma vez que estão arquivados na DMP peças processuais do MPC desde o ano de 2010;

CONSIDERANDO a rotina de inclusão das peças processuais do MPC no Sistema de Julgamento Eletrônico que é efetuada pela DMP;

CONSIDERANDO a premente obrigação trazida pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no que tange a promoção da maior agilidade, segurança, eficiência, economia e transparência nos Atos praticados pelo Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Todas as peças processuais que se encontram arquivadas na DMP devem ser digitalizadas e salvas em arquivo de extensão ".pdf".

§1º. O arquivo referente aos anos de 2010 e 2011, deverão ser integralmente digitalizados até os meses de março e maio de 2012, respectivamente.

§2º. As peças processuais do ano de 2012 serão digitalizadas prioritariamente.

Art. 2º. Somente podem ser remetidas ao arquivo as pastas que se encontrem integralmente digitalizadas.

Art. 3º. O Diretor do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas será responsável pela guarda e disponibilização dos arquivos.

Parágrafo Único: Incumbe ainda ao Diretor da DMP, manter e atualizar uma cópia de segurança dos arquivos digitais, que ficará em poder da Procuradoria-Geral do MPC.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 335, Pág. 5

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2012.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO a Sra. MARIA OZILETE DE ALMEIDA SILVA**, no cargo de professor, 4ª classe, ED-LPL-IV, Referência A, do quadro de Magistério Público Estadual da SEDUC, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão do Colegiado do TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 3701/2010 (Apenso 6285/2001), que trata da sua aposentadoria.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em

Manaus, 25 de Janeiro de 2012.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, III da Lei 2423/96 c/c o artigo 97, I, § 2º da Resolução nº 04/2002-TCE, combinado com o artigo 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Exmo. Sr. Auditor Relator Alípio Reis Firmo Filho e cumprindo Acórdão exarado nos autos da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Turismo – MANAUSTUR, Processo nº 2299/2007, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA**, Ex-Diretora Presidente e Ordenadora da Despesa para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$ 6.822,43 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), conforme o Acórdão nº 355/2010 – Tribunal Pleno nos itens 9.2 e 9.3, devidamente corrigidos monetariamente, com comprovação perante a este tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque 10 de Novembro.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2012.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Dicrex

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, III da Lei 2423/96 c/c o artigo 97, I, § 2º da Resolução nº 04/2002-TCE, combinado com o artigo 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Julio Cabral e cumprindo Acórdão exarado nos autos da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Itapiranga – Processo nº 3239/2001, fica **NOTIFICADO o Sr. WLADEMIR DE SOUZA SOARES**, Vereador da Câmara Municipal de Itapiranga, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, recolher aos Cofres Público do Município de Itapiranga, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devidamente corrigidos monetariamente, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque 10 de Novembro.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2012.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Dicrex

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, III da Lei 2423/96 c/c o artigo 97, I, § 2º da Resolução nº 04/2002-TCE, combinado com o artigo 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva e cumprindo Acórdão nº 525/2010, de 02/09/2010, exarado nos autos da Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Infância e da Juventude – SEMINF, exercício de 2005 – Processo nº 2735/2006, fica **NOTIFICADO o Sr. JORGE TRAJANO DA SILVA**, Ex-Secretário da SEMINF para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda Estadual, a multa no valor de R\$ 3.289,73 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), devidamente corrigida monetariamente, com comprovação perante a este tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque 10 de Novembro.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2012.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Dicrex





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012.

Ano II, Edição nº 335, Pág. 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, III da Lei 2423/96 c/c o artigo 97, I, § 2º da Resolução nº 04/2002-TCE, combinado com o artigo 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Julio Cabral e cumprindo Acórdão nº 068/2007 exarado nos autos da Tomada de Contas Especial de Convênio nº 032/2000, firmado entre a Fundação de Turismo - FUMTUR, e o Sr. Manoel de Jesus Souza Ferreira – Processo nº 4922/2001, fica **NOTIFICADO o Sr. MANOEL DE JESUS SOUZA FERREIRA**, Ex-Representante da Quadrilha Cidade de Deus na Roça para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, recolher aos cofres Público do Município de Manaus, o alcance no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devidamente corrigidos monetariamente, com comprovação perante a este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque 10 de Novembro.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2012.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA

Chefe da Dicrex



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



DENGUE
SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA. FALE COM SEUS VIZINHOS. CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

www.combatadengue.com.br

Ministério da Saúde



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h